

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 053 - SME, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Altera a Portaria nº 17 de 07 de junho de 2021 a qual define o valor do repasse de recursos financeiros às Unidades Escolares, por meio do Programa Dinheiro na Escola - PROESCOLA.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1813, 26 de agosto de 2015, Decreto 237/2015 e do Decreto nº 448, 29 de Novembro de 2017, considerando a necessidade de reforçar a autonomia gerencial e a participação da comunidade escolar no planejamento e na execução de atividades cotidianas, além de propiciar agilidade operacional às demandas das Unidades Escolares, através da descentralização dos recursos financeiros,

RESOLVE:

Art.1º Corrigir o valor atribuído à Escola Municipal Agro Urbana, de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme art. 2º da Portaria supracitada.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as definições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

Ipojuca, 14 de dezembro de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação